

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

#### **MEMORANDO**

DATA 14 de março de 2024 009 /2024

DO Diretor de RH

## Ref.: Contratação de seguro contra acidentes pessoais - estagiário

## Senhor Presidente,

Em cumprimento à legislação em vigor, solicitamos autorização para a contratação do seguro contra acidentes pessoais para o estagiário desta Casa:

> Nome JOÃO FRANCISCO MAYFREDE PECCINI

Seguro contra acidentes pessoais.

Atenciosamente,

PATRICIA DA SILVA MELLO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS







Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

# 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento RECURSOS HUMANOS	):		
Responsável pela Demanda:  PATRICA DA SILVA MELLO	Matrícula: 002172		
E-mail: rhcmci@hotmail.com	Telefone: ( ) (28)3526-5691		
1. Objeto: Contratação de seguro contra acidentes pesso	ais de estagiários		
	ratos de estágio, determina a obrigatoriedade um seguro de . Conforme previsão legal, o seguro deve ser integralmente		

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

A solicitação de contratação de seguradora justifica-se pela necessidade de garantir em caso de

Portal da Câmara

acidentes pessoais.

custeado pela empresa, ou seja, o estagiário não deve arcar com parte da despesa.



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

#### 3. Descrições e quantidades DESCRIÇÃO/ MARCA (SE UNIDADE DE QUANTIDADE APLICÁVEL) MEDIDA Item **ESPECIFICAÇÃO** 01 1 1

### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Prazo de 30 dias com duração de 01 ano

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Recursos Humanos

4.4. Prazo para pagamento:

30 dias



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim –14de março de 2024 Local/ data

#### Patricia da Silva Melo Matricula 002172

Responsável pela Formalização da Demanda

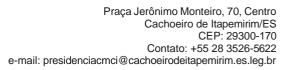
(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

## **OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)





### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem, por fim, encontrar a melhor solução para atender à necessidade de renovação de seguro para estagiário, nos termos a seguir expostos.

# I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme o processo seletivo de estagiário da câmara municpal de cachoeiro, todo estagiário deverá estar segurado contra acidentes pessoais, que tem o objetivo de proteger os estagiários, garantindo indenização a esses profissionais em casos de perdas e danos por acidentes pessoais no trabalho ou fora do ambiente corporativo.

## II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O seguro contra acidentes pessoais tem a duração de 01 ano, podendo ser renovado por mais 01, com duração de até 02 anos.

# III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Comprir com as regras conforme a Lei nde estagio nº 11.788/2018, contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

#### IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As empresas deveram ter um levantamento de preço com requisitos do seguro.

# V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O seguro de vida para estagiários é uma medida essencial para proteger os jovens profissionais durante o período de estágio. Neste ETP, detalharemos a renovação

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"
nto em https://sachseidirbiy/nopapercloud.com





Contato: +55 28 3526-5622 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

desse seguro, considerando os seguintes aspectos:

- · Cobertura contra acidentes pessoais.
- Atendimento à legislação vigente (Lei nº 11.788/08), que torna obrigatória a contratação do seguro;
  - Proteção dos estagiários em caso de eventos adversos;
- Cumprimento das exigências das Normas Regulamentadoras (NR-5, NR-7, NR-9, NR-15, NR-16 e NR-17);

#### VI. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

01 estagiário para nova contratação de seguro contra acidentes pessoais, com duração de 01 ano.

## VII. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preço é de R\$ 38,98 Cada.

## VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não é aplicável o parcelamento da solução, já que se trata de um serviço de renovação de seguro para estagiários.

# IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações, correlatas ou interdependentes que venham a influenciar na renovação de seguro para estagiários.

#### X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Seguro de vida para estagiários, garantindo a cobertura contra acidentes pessoais.



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

# XI. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Não haverá impactos ambientas, para tal contratação.

# XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do seguro é obrigatória por lei (conforme a Lei nº 11.788), e visa proteger os estagiários em caso de acidentes pessoais, como morte acidental ou invalidez por acidente. Além de cumprir a legislação, o seguro oferece segurança tanto para os estagiários quanto para a instituição concedente. Tal contratação é viável, atendendo as necessidades desta Casa de Leis.



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

#### **MAPA DE RISCOS**

## Levantamento de Riscos da Contratação

1. Setor Requisitante: Recurso Humanos

**2. Data:** 14/03/2024

**3. Descrição do ambiente interno:** A Câmara Municipal possui atualmente 15 vagas para serem preenchidas de estagiário, sendo eles de ensino superior e de ensino médio básico. Todos eles atuam em setores administrativos, auxiliando as atividades designadas pela sua chefia imediata. Circulando em toda área da câmara, desde o térreo ao terceiro andar, podendo usar escada ou o elevador.

Ambiente bem arejado, com piso laminado e bem iluminado.

- **4. Descrição do ambiente externo:** Os estagiários possuem carga horário de 06 horas diárias para ensino superior é de 05 horas diárias para ensino médio, sendo assim após esse horário ele pode estar atuando suas disciplinas escolares.
- **5. Situação da contratação atual:** A contratação do seguro para o atual estagiário, após 01 ano do seu contrato.
- 6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante):

Diretoria Geral

7. Valor estimado e centro de custo:

R\$ 39,98

cada



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

8. Objeto a ser contratado:	Segurança contra	acidentes	pessoais no	âmbito	da o	câmera
para os estagiários.						

## 9. Riscos previamente mapeados:

Acidente de percurso até o prédio da câmara

Acidente em todo âmbito da câmara durante as demandas de suas atividades

## 10. Descrição de riscos:

Perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão física causada por acidente pessoal coberto, mediante comprovação de laudo médico e desde que tais lesões sejam insuscetíveis de reabilitação ou recuperação pelos meios terapêuticos disponíveis no momento de sua constatação.



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## 11. Probabilidade e impacto dos riscos:

Risco mapeado	Probabilidade (%):	Impacto (Peso de 1 a 5)		
Atraso no início do processo de contratação	Muito baixa - Até 10%	1		
Falta do relógio para marcação do ponto	Muito baixa - Até 10%	1		
Descumprimento do TAC	Muito baixa - Até 10%	1		

Tabela de Referência – Probabilidade:			
Aspectos avaliativos:	Frequência observada/esperada:	Referência (%):	Peso:
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.	Muito baixa	Até 10%	1
Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2
Evento deve ocorrer em algum momento:	Média	De 30% a 50%	3
Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias.	Alta	De 50% a 90%	4



Contato: +55 28 3526-5622 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Evento esperado que Muita Alta Acima de 90% 5 ocorra na maioria das circunstâncias.

## 12. Ações de mitigação:

- -Processo de contratação iniciado de acordo com a data estipulada no Plano de Contratações Anual PCA.
- -Em caso de falta de contratação da empresa para o fornecimento do relógio o controle da frequência será realizado através de livro de ponto alocado no setor de Recursos Humanos, para registro de entrada e saída dos funcionários.
- -Agilizar a contratação para cumprir a determinação no TAC.

Assinatura do responsável pela elaboração:

PATRICIA DA SILVA MELLO



Contato: +55 28 3526-5622

 $e\hbox{-mail: presidencia} cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br$ 

## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Contratação do seguro contra acidentes pessoas para estagiário da Câmara Municipal de Cachoeiro.

#### 2. DO OBJETIVO

2.1 – Tem o objetivo de proteger os estagiários, garantindo indenização a esses profissionais em casos de perdas e danos por acidentes pessoais no trabalho.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Conforme a lei nº 11.788/2008, que regula os contratos de estágio, determina a obrigatoriedade um seguro de vida para estagiário por acidentes pessoais. Conforme previsão legal, o seguro deve ser integralmente custeado pela empresa, ou seja, o estagiário não deve arcar com parte da despesa. Para evitar acidentes no dia a dia do trabalho feito pelos estagiários nos arredores da câmara.

# 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – Quantidade de nova contratação para 01 estagiário menor de 16 anos.

## 5. DO FORNECIMENTO DO(S) VALORES(S)

5.1 – No valor de R\$ 38,98 para cada.



Contato: +55 28 3526-5622 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## 6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 – O prazo é de até 30 dias.

## 7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – Assegurar que os estagiários estão em um ambiente de trabalho adequado, sem possibilidades para possíveis acidentes de trabalho.

## 8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor de Recursos Humanos, Sra. Patrícia da Silva Mello

#### 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – A Forma de pagamento será por Nota Fiscal, devidamente acompanhada do ateste correspondente, paga pelo setor financeiro da Câmara por depósito na conta do fornecedor.

# 10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1 – O responsável pelas informações das características do objeto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cachoeiro.



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

# **ANEXO I**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação contra acidentes pessoais para o estagiário abaixo:  JOÃO FRANCISCO MAYFREDE PECCINI  CPF: 143.XXX.XXX-84  Data de nascimento : 16/06/2008		01	01

Transparência



Seguro de acidentes pessoais com coberturas e benefícios diferenciados, que atende por completo as exigências da legislação\*.

# COBERTURAS:

Morte Acidental

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente

Diária de Incapacidade Temporária por Acidente de até R\$990,00 (até 30 diárias no valor de R\$33,00 cada). Franquia de 15 dias de afastamento

Assistência Funeral em caso de Morte por Acidente de até R\$3.000,00

Assistência Social
Assistência Psicológica
Assistência Nutricional
Assistência Fitness
para o estagiário e também para o gestor

Assistência Desenvolvimento Profissional do Estagiário

# PLANO:

Período do Seguro

12 meses

Importância Segurada

R\$ 20.000,00

VALOR:

R\$ 38,98

ATENÇÃO: O valor descrito corresponde ao custo total do seguro pelo período contratado e deverá ser pago à vista após a contratação.

Após a contratação e confirmação do pagamento, o Certificado é enviado instantaneamente.



PLANO DE AMPARO SOCIAL